

Resolução nº 20/2005

“De 01 de junho de 2005”

Que dispõem sobre suplementação de dotações do orçamento de viagem da Câmara Municipal de Piranguinho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

Art.1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Piranguinho:

01.01.01.031.0001.2001. Apoio das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00 Material de consumo, Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.3.90.39.00. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art.2º - Para atender a abertura crédito suplementar do Art.1º, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Piranguinho:

01.01.01.031.0001.1001 – Mobiliário para Administração da Câmara.

4.4.90.52.02. – Bens Moveis- Domínio patrimonial valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

01.01.01.031.0001.1003 Aquisição de Veículo para o poder Legislativo

4.4.90.52.02. Bens Moveis – Domínio Patrimonial valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piranguinho, 01 de Junho de 2005.

Ricardo Muniz Renó
Presidente da Câmara

Mario Lucio Silva
Vice Presidente

Helena Maria da Silva
Secretária